



## **Prefeitura Municipal de Serrana - SP**

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### **DECRETO Nº 209/2023**

DISPÕE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SERRANA – IPREMUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELLI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Ofício Contabilidade nº 19/2023, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana;

Considerando que na data de 12/12/2023, das 8h30 às 16h30, ocorrerá o pleito eleitoral para os candidatos a Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do IPREMUS;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Face à realização do pleito eleitoral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Serrana – IPREMUS, fica suspenso o atendimento ao público no dia 12 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
28 de novembro de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM

SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças